

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

1 – Promoção “Indicação de Ouro Sicoob”.

1.1 – Esta é uma Promoção feita por:

- **Confederação das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.891.850/0001-88, sediada no SIG, Quadra 06, nº 2.080, Torre II, 3º andar, Brasília/DF (CEP 70610-460);

1.2 – A Promoção Indicação de Ouro Sicoob, com início em 3/3/2016 e término em 23/9/2016, é voltada às pessoas naturais e jurídicas domiciliadas em território nacional, filiadas ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e que, durante o **período de participação, compreendido entre 3/3/2016 e 9/9/2016**, venham indicar outras pessoas naturais ou jurídicas a se associarem a uma das cooperativas de crédito filiadas ao Sicoob, desde que esta cooperativa seja usuária do sistema de tecnologia Sisbr.

1.3 – Não poderão participar da Promoção Indicação de Ouro Sicoob os administradores e conselheiros fiscais da Promotora, das cooperativas de crédito filiadas ao Sistema Sicoob, bem como seus funcionários, estagiários, prestadores de serviços e auditores. Também não poderá participar da Promoção Indicação de Ouro Sicoob qualquer pessoa que nela esteja envolvida direta ou indiretamente ou, ainda, que possa dela obter informações privilegiadas.

1.4 – A verificação dessas condições será realizada no ato da extração do sorteio, por meio de consulta aos sistemas dos departamentos de recursos humanos das instituições citadas acima.

2 – Como participar.

2.1 – Poderá participar da Promoção Indicação de Ouro Sicoob a pessoa física ou jurídica que, durante o período compreendido entre **3/3/2016 e 9/9/2016**, venha indicar outras pessoas naturais ou jurídicas a se associarem a uma das cooperativas de crédito filiadas ao Sicoob, desde que esta cooperativa seja usuária do sistema de tecnologia Sisbr.

2.2 – No momento do cadastro de um novo associado que tenha sido indicado por outro associado, a cooperativa filiada ao Sicoob e usuária do Sisbr deverá cadastrar também CPF e o número da cooperativa do associado que fez a indicação. Todas as

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

indicações cadastradas em nome do associado que indicou serão computadas para o fim de obtenção de elementos sorteáveis ao associado que indicou.

2.3 – No site www.sicoob.com.br/indicacao, o participante poderá consultar os seus números da sorte, pois haverá atualização semanal. Poderá também consultar as datas e resultados dos sorteios realizados. Não há obrigatoriedade de cadastramento no site para participar da Promoção.

3 – Condições de participação.

3.1 – Para todos os efeitos, a associação à cooperativa de crédito filiada ao Sicoob apenas será considerada para o fim de atribuição de número da sorte se a pessoa natural ou jurídica indicada subscrever e integralizar, dentro do período de participação na Promoção Indicação de Ouro Sicoob, o capital social mínimo para ingresso na cooperativa.

3.2 – A data de geração dos números da sorte ocorrerá em até 12 (doze) dias após a integralização na conta capital pelo novo associado, conforme tabela do item 5.2.

3.3 – No momento da apuração do sorteio, o participante e a pessoa natural ou jurídica indicada deverão encontrar-se associados a uma cooperativa filiada ao Sicoob usuária do Sisbr.

4 – Prêmios.

4.1 – Descrição dos prêmios a serem sorteados:

4.1.1 – 6 (seis) viagens com direito a 01 (um acompanhante), para Orlando/FL, nos Estados Unidos, com duração de 07 dias, incluindo passagens aéreas de ida e volta; traslados; transfers; acompanhamento de guia; hospedagem de 06 (seis) noites em apartamento duplo categoria turística; *travel card* no valor de US\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares norte-americanos) para refeições; ingressos para cinco parques, a critério da Requerente. A viagem terá valor unitário de R\$ 32.742,80 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), mais R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) adicionais para complemento de deslocamento no caso de moradores residentes fora da rota dos aeroportos internacionais. As despesas decorrentes dos passaportes e

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

vistos também serão custeadas pela Requerente. Os ganhadores viajarão em grupo no período de março a junho de 2017.

4.1.2 – 6 (seis) automóveis Honda Fit 0 km (zero quilômetro), da marca Honda, modelo 1.5 16V SOHC i-VTEC FlexOne, 4 portas, cor sólida, câmbio manual, ano 2016, modelo 2016, no valor unitário de R\$ 52.095,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). As despesas com IPVA, Licenciamento, Emplacamento e Seguro Obrigatório, referentes a 2016, serão de responsabilidade da Requerente.

4.1.3 – 48 (quarenta e oito) Cartões-presente no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitidos pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob, com a bandeira CABAL.

4.1.4 – Valor total dos prêmios dos sorteios: R\$515.026,80 (quinhentos e quinze mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).

4.2 – Ressalva-se que os sorteados serão contemplados com prêmios tão similares, em qualidade, preço, funcionalidades, marca, etc., se não existirem, à época da contemplação, os exatos prêmios descritos acima.

4.3 – Todos os prêmios acima descritos serão entregues aos contemplados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

5 – Como serão os sorteios.

5.1 – Semanalmente, durante o período de participação, sempre aos sábados, um *software* específico atribuirá, de maneira aleatória, a cada participante, conforme definido no item 2.2, 1 (um) ou mais números da sorte, de acordo com o montante de indicações efetivadas, e divulgará os números da sorte atribuídos, sempre aos domingos, no hot *site*, observando o incremento do número de novas associações decorrentes de indicação em comparação ao número existente na data da apuração anterior.

5.2 – As datas de apuração das novas associações, datas da geração dos números da sorte, datas de consulta aos números da sorte e datas dos sorteios são as seguintes:

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

Datas de apuração das novas associações	Datas de geração dos números da sorte	Datas de consulta no <i>hot site</i> aos números da sorte	Datas dos sorteios
sexta-feira, 25/3/2016	sábado, 2/4/2016	domingo, 3/4/2016	quarta-feira, 27/4/2016
sexta-feira, 1/4/2016	sábado, 9/4/2016	domingo, 10/4/2016	
sexta-feira, 8/4/2016	sábado, 16/4/2016	domingo, 17/4/2016	
sexta-feira, 15/4/2016	sábado, 23/4/2016	domingo, 24/4/2016	
sexta-feira, 22/4/2016	sábado, 30/4/2016	domingo, 1/5/2016	quarta-feira, 25/5/2016
sexta-feira, 29/4/2016	sábado, 7/5/2016	domingo, 8/5/2016	
sexta-feira, 6/5/2016	sábado, 14/5/2016	domingo, 15/5/2016	
sexta-feira, 13/5/2016	sábado, 21/5/2016	domingo, 22/5/2016	
sexta-feira, 20/5/2016	sábado, 28/5/2016	domingo, 29/5/2016	quarta-feira, 29/6/2016
sexta-feira, 27/5/2016	sábado, 4/6/2016	domingo, 5/6/2016	
sexta-feira, 3/6/2016	sábado, 11/6/2016	domingo, 12/6/2016	
sexta-feira, 10/6/2016	sábado, 18/6/2016	domingo, 19/6/2016	
sexta-feira, 17/6/2016	sábado, 25/6/2016	domingo, 26/6/2016	
sexta-feira, 2/6/2016	sábado, 2/7/2016	domingo, 3/7/2016	quarta-feira, 27/7/2016
sexta-feira, 1/7/2016	sábado, 9/7/2016	domingo, 10/7/2016	
sexta-feira, 8/7/2016	sábado, 16/7/2016	domingo, 17/7/2016	
sexta-feira, 15/7/2016	sábado, 23/7/2016	domingo, 24/7/2016	
sexta-feira, 22/7/2016	sábado, 30/7/2016	domingo, 31/7/2016	quarta-feira, 17/8/2016
sexta-feira, 29/7/2016	sábado, 6/8/2016	domingo, 7/8/2016	
sexta-feira, 5/8/2016	sábado, 13/8/2016	domingo, 14/8/2016	
sexta-feira, 12/8/2016	sábado, 20/8/2016	domingo, 21/8/2016	
sexta-feira, 19/8/2016	sábado, 27/8/2016	domingo, 28/8/2016	
sexta-feira,	sábado, 3/9/2016	domingo,	

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

26/8/2016		4/9/2016	quarta-feira, 21/9/2016
sexta-feira, 2/9/2016	sábado, 10/9/2016	domingo, 11/9/2016	
sexta-feira, 9/9/2016	sábado, 17/9/2016	domingo, 18/9/2016	

5.3 – A aferição dos sorteios ocorrerá no Centro Corporativo Sicoob, Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF.

5.4 – Os nomes dos ganhadores serão divulgados no *hotsite* da Promoção Indicação de Ouro Sicoob até a segunda-feira seguinte à data de realização do sorteio.

5.5 – Serão emitidas 2 (duas) séries de números da sorte, totalizando 200.000 (duzentos mil) números da sorte a serem atribuídos aos participantes. Encerrando-se os números de série existentes, a Promotora encerrará a Promoção Indicação de Ouro Sicoob e divulgará este fato no *hotsite* e no site do Sicoob.

5.6 – Todos os participantes da Promoção Indicação de Ouro Sicoob serão gerenciados diretamente pelo *software* específico do Sicoob Confederação de forma integrada, o que permitirá, por meio do banco de dados, a identificação dos contemplados. Esse *software* também será capaz de garantir a distribuição concomitante de séries e números, de forma equitativa e aleatória, sendo os contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com o art. 2º, II, da Portaria 41/2008.

6 – Como será a apuração dos sorteados.

6.1 – Sorteios: em cada sorteio, serão contemplados dez participantes, cada um com um prêmio, conforme possuírem o número da sorte que corresponder à extração do sorteio da Loteria Federal.

A extração do sorteio da Loteria Federal permitirá, também, aferir qual é a série de cada número da sorte a ser contemplado, se da série “X” ou da série “Y”.

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

Para aferir a série sorteada, deverá ser verificada a tabela abaixo:

X	X	X	X	X	Y	Y	Y	Y	Y
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

6.2 – Aferição dos números da sorte contemplados: para cada sorteio, deverão ser observados os métodos de aferição descritos abaixo.

6.2.1 – Cartões-presente:

Serão contemplados com cartões-presente, 4 (quatro) números da sorte da série “X” e 4 (quatro) números da sorte da série “Y” em cada sorteio realizado, totalizando 8 (oito) cartões-presente distribuídos em cada sorteio.

Para saber quais serão os números de ordem dos números da sorte contemplados, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números da (i) unidade simples do primeiro ao quinto prêmio, (ii) dezena simples do primeiro ao quinto prêmio, (iii) centena simples do primeiro ao quinto prêmio, e (iv) unidade simples do primeiro prêmio, dezena simples do segundo prêmio, centena simples do terceiro prêmio, dezena simples do quarto prêmio e unidade simples do quinto prêmio, lidas de cima para baixo, conforme o exemplo seguinte:

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia:

1º Prêmio: 1 9 6 9 4

2º Prêmio: 5 2 1 4 5

3º Prêmio: 9 5 1 2 3

4º Prêmio: 6 5 4 3 1

5º Prêmio: 1 7 3 5 4



Assim, os 8 (oito) números da sorte contemplados com os cartões-presente serão aqueles das séries “X” e “Y” que tiverem as sequências numéricas **4 5 . 3 1 4**, **9 4 . 2 3 5**, **6 1 . 1 4 3** e **4 4 . 1 3 4**.

6.2.2 – Viagem:

Será contemplado com uma viagem, um número da sorte em cada sorteio.

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

Em primeiro lugar, para saber se o número da sorte contemplado é da série “X” ou da série “Y”, deve-se buscar qual é o algarismo correspondente à dezena simples do 5º prêmio da Loteria Federal, conforme exemplo seguinte:

Exemplo: – resultado da Loteria Federal:

1º Prêmio: 1 9 6 9 4

2º Prêmio: 5 2 1 4 5

3º Prêmio: 9 5 1 2 3

4º Prêmio: 6 5 4 3 1

5º Prêmio: 1 7 3 5 4

O número da sorte contemplado será da série “Y”, conforme a tabela descrita no item 6.1.

Em segundo lugar, para saber qual é o número de ordem do número da sorte contemplado, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números da (i) unidade simples do primeiro prêmio, (ii) unidade simples do segundo prêmio, (iii) dezena simples do terceiro prêmio, (iv) dezena simples do quarto prêmio e (v) centena simples do quinto prêmio, lidas de cima para baixo, da Loteria Federal, conforme o exemplo abaixo:

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia:

1º Prêmio: 1 9 6 9 4

2º Prêmio: 5 2 1 4 5

3º Prêmio: 9 5 1 2 3

4º Prêmio: 6 5 4 3 1

5º Prêmio: 1 7 3 5 4



Assim, o número da sorte contemplado com a viagem será aquele da série “X” que tiver a sequência numérica 4 5 . 2 3 3.

6.2.3 – Carro:

Será contemplado com um carro, um número da sorte em cada sorteio.

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

Em primeiro lugar, para saber se o número da sorte contemplado é da série “X” ou da série “Y”, deve-se buscar qual é o algarismo correspondente à dezena simples do 1º prêmio da Loteria Federal, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: – resultado da Loteria Federal:

1º Prêmio: 1 9 6 9 4

2º Prêmio: 5 2 1 4 5

3º Prêmio: 9 5 1 2 3

4º Prêmio: 6 5 4 3 1

5º Prêmio: 1 7 3 5 4

O número da sorte contemplado é da série “Y”, conforme a tabela descrita no item 6.1.

Em segundo lugar, para saber qual é o número de ordem do número da sorte contemplado, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números da (i) unidade simples do quinto prêmio, (ii) dezena simples do quarto prêmio, (iii) centena simples do terceiro prêmio, (iv) dezena simples do segundo prêmio e (v) unidade simples do primeiro prêmio, lidas de baixo para cima, da Loteria Federal, conforme o exemplo seguinte:

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia:

1º Prêmio: 1 9 6 9 4

2º Prêmio: 5 2 1 4 5

3º Prêmio: 9 5 1 2 3

4º Prêmio: 6 5 4 3 1

5º Prêmio: 1 7 3 5 4



Assim, o número da sorte contemplado com o carro será aquele da série “X” que tiver a sequência numérica 4 3 . 1 4 4.

Os sorteios serão realizados pelas extrações da Loteria Federal dos dias 27/4/2016; 25/5/2016; 29/6/2016; 27/7/2016; 31/8/2016 e 21/9/2016. Na

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

hipótese de não ocorrerem nas datas previstas, serão utilizados os resultados das extrações posteriores.

6.3 – Na eventualidade de um número da sorte sorteado não tiver sido distribuído, ou não atendendo o titular do número da sorte às condições da Promoção Indicação de Ouro Sicoob, o prêmio correspondente será entregue ao titular do número da sorte, da mesma série, distribuído e identificado pelo número imediatamente superior ao sorteado ou, na hipótese desse não tiver sido distribuído a um participante, pelo número imediatamente inferior ao sorteado, repetindo-se este critério alternadamente, de acordo com a Portaria 41/2008.

Por exemplo, caso seja sorteado o número da sorte da série X, de nº “1 2 . 3 4 5” e este não tiver sido distribuído, terá direito ao prêmio o número da sorte, da mesma série, com número de ordem “1 2 . 3 4 6” e, na falta deste, o “1 2 . 3 4 4”, e assim alternadamente.

6.4 – Para efeito de participação nos sorteios, o número da sorte recebido pelo associado valerá para todo o período da promoção comercial, ou seja, para todos os sorteios ocorridos após o recebimento.

7 – Regras gerais aplicáveis ao sorteio.

7.1 – Serão válidas para a Promoção Indicação de Ouro Sicoob todas as indicações de associados, confirmadas no período da promoção, ou seja, do dia **3/3/2016** e **9/9/2016**

7.2 – A informação sobre a quantidade de números da sorte a que os participantes têm direito e que são válidos para o sorteio da Promoção Indicação de Ouro Sicoob poderá ser obtida a partir do dia 3/4/2016, às 08h00, no site do Sicoob.

7.3 – Os números da sorte somente serão válidos dentro do período específico da Promoção Indicação de Ouro Sicoob.

7.4 – Os participantes poderão concorrer com mais de um número da sorte na Promoção Indicação de Ouro Sicoob. Assim, se dois números da sorte diferentes, de um mesmo participante, forem sorteados, o participante será contemplado com ambos os prêmios.

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

7.5 – Ressalva-se que os números da sorte sorteados serão considerados desde que sejam originais, isto é, que não tenham sido obtidos mediante fraude, o que implica na sua desclassificação.

Disposições finais.

8 – Em sendo algum contemplado menor de idade, o(s) prêmio(s) será(ão) entregue(s) ao seu responsável legal, em nome do menor.

9 – No caso de desligamento do associado vencedor do prêmio ou do novo associado indicado pelo ganhador, o vencedor não terá direito ao prêmio.

10 – Em caso de falecimento do contemplado, o prêmio será(ão) destinado(s) aos seus herdeiros legítimos, caso em que o inventariante deverá obter autorização judicial para resgate.

11 – Notificação aos sorteados: Os contemplados com prêmios, sorteados com base nas extrações da Loteria Federal, serão notificados por meio de telefonema pela Promotora ao número constante do seu cadastro na cooperativa, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do respectivo sorteio, e terão seus nomes publicados em meios de comunicação, a critério da Promotora, além da publicação no site do Sicoob.

12 – Exibição dos prêmios e entrega aos sorteados: Os prêmios serão exibidos através de fotos ilustrativas no *hot site da promoção* e no material de propaganda, bem como entregues, em até 30 (trinta) dias após o sorteio, nos endereços constantes dos cadastros dos sorteados na cooperativa de crédito (após confirmação), livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante o fornecimento de cópia do documento de identidade e do CPF e, ainda, mediante a assinatura do recibo do prêmio.

13 – Caducidade do direito aos prêmios: A caducidade do direito aos prêmios ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo a premiação reclamada pelo contemplado nesse período, caducará o seu direito e o valor do respectivo prêmio será convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no período subsequente de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 70.951, de 9/8/1972.

Promoção Indicação de Ouro Sicoob – Regulamento

14 – Os prêmios não poderão ser trocados por outros e nem convertidos em dinheiro, e são intransferíveis.

15 – As transações não são de valor cumulativo para sorteios de outras promoções que a Promotora vier a realizar.

16 – Não serão objeto de premiação da Promoção Indicação de Ouro Sicoob medicamentos, combustíveis e lubrificantes, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

17 – Serão utilizados, como veículos e mecanismos de divulgação da Promoção Indicação de Ouro Sicoob: rádio, jornal, revista, internet e impressos (filipetas, cartazes, etc.).

18 – As Promotoras poderão, a seu exclusivo critério, utilizar-se da imagem, nome e som da voz dos contemplados, em até 1 (um) ano após o encerramento da Promoção Indicação de Ouro Sicoob, de forma inteiramente gratuita, com vistas à divulgação do resultado.

19 – O associado, ao tomar conhecimento deste Regulamento e atender às disposições nele previstas para participar da Promoção Indicação de Ouro Sicoob, estará de acordo com as regras nele constantes.

20 – As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção Indicação de Ouro Sicoob deverão ser realizadas nos pontos de atendimento do Sicoob ou pelo e-mail promocao@sicoob.com.br, preliminarmente, e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

21 – Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca do participante para a solução de qualquer pendência relativa à Promoção Indicação de Ouro Sicoob.

22 – Certificado de Autorização nº 04/0049/2016.